

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2024 | Edição: 251 | Seção: 1 | Página: 881

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos
Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 62, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Galloiburg, registro nº 2215, da empresa Koppert do Brasil Macrobilógicos Ltda, CNPJ Nº 03.779.255/0001-92, sito à Via Vicente Verdi nº 528 588, Bairro: Bela Vista, Distrito Industrial III, Charqueada, CEP: 13518-070, São Paulo/SP para a empresa Koppert do Brasil Holding S.A., CNPJ Nº 11.074.190/0001-08, sito à Rodovia Margarida da Graça Martins, SP 135 s/nº, km 17,5, Bairro: Água Seca, CEP: 13420-280, Piracicaba/SP, conforme processo nº 21000.070826/2024-91.

2.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Spical S, registro nº 33221, da empresa Koppert do Brasil Macrobilógicos Ltda, CNPJ Nº 03.779.255/0001-92, sito à Via Vicente Verdi nº 528 588, Bairro: Bela Vista, Distrito Industrial III, Charqueada, CEP: 13518-070, São Paulo/SP para a empresa Koppert do Brasil Holding S.A., CNPJ Nº 11.074.190/0001-08, sito à Rodovia Margarida da Graça Martins, SP 135 s/nº, km 17,5, Bairro: Água Seca, CEP: 13420-280, Piracicaba/SP, conforme processo nº 21000.070858/2024-97.

3.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Cotesiabug, registro nº 20123, da empresa Koppert do Brasil Macrobilógicos Ltda, CNPJ Nº 03.779.255/0001-92, sito à Via Vicente Verdi nº 528 588, Bairro: Bela Vista, Distrito Industrial III, Charqueada, CEP: 13518-070, São Paulo/SP para a empresa Koppert do Brasil Holding S.A., CNPJ Nº 11.074.190/0001-08, sito à Rodovia Margarida da Graça Martins, SP 135 s/nº, km 17,5, Bairro: Água Seca, CEP: 13420-280, Piracicaba/SP, conforme processo nº 21000.070806/2024-11.

4.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Pretiobug, registro nº 2315, da empresa Koppert do Brasil Macrobilógicos Ltda, CNPJ Nº 03.779.255/0001-92, sito à Via Vicente Verdi nº 528 588, Bairro: Bela Vista, Distrito Industrial III, Charqueada, CEP: 13518-070, São Paulo/SP para a empresa Koppert do Brasil Holding S.A., CNPJ Nº 11.074.190/0001-08, sito à Rodovia Margarida da Graça Martins, SP 135 s/nº, km 17,5, Bairro: Água Seca, CEP: 13420-280, Piracicaba/SP, conforme processo nº 21000.070839/2024-61.

5.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico SH, registro nº TCO4123, no produto formulado Centurion, registro nº 2910, conforme processo nº 21000.071996/2024-93.

6.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico SH, registro nº TCO4123, no produto formulado Lord, registro nº 6610, conforme processo nº 21000.072000/2024-67.

7.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Adama Brasil S.A. - Londrina/PR e Adama Brasil S.A.-Taquari/RS, Syngenta S.A., endereço Cartagena Site, km 6 via Mamonal, Cartagena, Colômbia, Ouro Fino Química S.A.-



Uberaba/MG, Kubix Agroindustrial-Indaiatuba/SP, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Orondis OPTI, registro nº 21724, conforme processo nº 21000.072001/2024-10.

8.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico SH, registro nº TC04123, no produto formulado Select 240 EC, registro nº 00479097, conforme processo nº 21000.072004/2024-45.

9.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico SH, registro nº TC04123, no produto formulado Select Force, registro nº 02622, conforme processo nº 21000.072005/2024-90.

10.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico SH, registro nº TC04123, no produto formulado Select ONE PACK, registro nº 02102, conforme processo nº 21000.072007/2024-89.

11.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico SH, registro nº TC04123, no produto formulado Kroll, registro nº 12718, conforme processo nº 21000.072013/2024-36.

12.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Biobac, registro nº 26816, para marca comercial Animus, conforme processo nº 21000.072069/2024-91.

13.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Feijão, Melão, Milho, Tomate e Trigo, para o produto Simetria, registro nº 00923, conforme processo nº 21016.002774/2023-71.

14.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de classificação taxonômica do agente microbiológico de controle do ingrediente ativo do produto Lalnix Over SC, registro nº 13018, de Bacillu methylophilicus UFPEDA 20 para Bacillus velensis IBSBF 3238, conforme processo nº 21016.004855/2023-13.

15.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Café, para o produto Cutlass, Favorito 700 WG, registro nº 1510, conforme processo nº 21000.009003/2014-92.

16.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Iharabras S.A. Indústria Químicas-Sorocaba/SP, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Granary, registro nº 03414, conforme processo nº 21000.072119/2024-30.

17.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, no produto Jambtrin 120 EC, registro nº 18317, conforme processo nº 21000.072129/2024-75.

18.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, no produto Krugar 250 SL, registro nº 6220, conforme processo nº 21000.072136/2024-77.

19.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Lanfor Pro, registro nº 19022, conforme processo nº 21000.072154/2024-59.

20.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio S.A.-Mairinque/SP, FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Sipcam Nichino Brasil Ltda-



Uberaba/MG, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Legend 250 SL, registro nº 9010, conforme processo nº 21000.072162/2024-03.

21.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do alvo biológico traça-do-tomateiro Tuta absoluta na cultura do Tomate, para o produto Talstar 100 EC, registro nº 1578899, conforme processo nº 21000.072178/2024-16.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Verdenil 720 SC, registro nº 29224, para marca comercial Clorotalonil 720 SC Crotect, conforme processo nº 21052.017846/2024-29.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road. Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, 226407, Nantong City, Jiangsu Province, China, no produto Glifosato 72 WG Alamos, Glifosato 72 WG Crotect, registro nº 25119, conforme processo nº 21052.017845/2024-84.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road. Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, 226407, Nantong City, Jiangsu Province, China, no produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21052.017830/2024-16.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Trichlopyr-Butotyl Técnico Lier, registro nº 30019, no produto formulado Garlon 480 BR, registro nº 0319001, conforme processo nº 21000.072289/2024-14.

26.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road. Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, 226407, Nantong City, Jiangsu Province, China, no produto Diquate 200 SL Alamos, Diquate 200 SL Crotect, registro nº 9523, conforme processo nº 21052.017842/2024-41.

27.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road. Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, 226407, Nantong City, Jiangsu Province, China, no produto Atrazina 900 WG Alamos, Atrazina 900 WG Crotect, registro nº 12920, conforme processo nº 21052.017835/2024-49.

28.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Trichlopyr-Butotyl Técnico Lier, registro nº 30019, no produto formulado Truper, registro nº 06706, conforme processo nº 21000.072292/2024-38.

29.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road. Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, 226407, Nantong City, Jiangsu Province, China, no produto Atrazina 500 SC Alamos, Atrazina 500 SC Crotect, registro nº 17918, conforme processo nº 21052.017837/2024-38.

30.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road. Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, 226407, Nantong City, Jiangsu Province, China, no produto Glifosato K 660 SL Alamos, Glifosato K 660 SL Crotect, registro nº 6424, conforme processo nº 21052.017838/2024-82.

31.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador CAC Nantong Chemical Co., Ltd., endereço Fourth Huanghai Road. Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, 226407, Nantong City, Jiangsu Province, China, no produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Crotect, registro nº 3524, conforme processo nº 21052.017834/2024-02.



32.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Metomil CHD'S, registro nº 27620, conforme processo nº 21000.056444/2022-93.

33.De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Milho, Soja, Trigo e Cana-de-Açúcar, inclusão de alvos biológicos *Cyperus iria* *Cyperus esculentus* nas culturas Arroz Irrigado e Pastagens, inclusão da modalidade de aplicação em pré-semeadura ou pós-emergência nas culturas Milho, Soja, Trigo e Cana-de-açúcar, para o produto Longar 480 EC, registro nº 13322, conforme processo nº 21016.005343/2023-66.

34.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formulador/manipulador Oro Agri Europe S.A., endereço Estrada Municipal, 533, Zona de Biscaia, Lau 2950-401 Palmela, no produto Milarum, registro nº 20323, conforme processo nº 21000.069455/2024-03.

35.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos Podridão dos grãos e sementes (Anomalia das vagens) e Quebramento das hastes da soja *Diaporthe ueckerae/miriciae* *Diaporthe longicolla* *Colletotrichum truncatum* *Colletotrichum cliviicola/clivae* *Cercospora flagellaris* *Fusarium incarnatum* *Fusarium equiseti* *Fusarium proliferatum*, na cultura da Soja para o produto Pladius, registro nº 22522, conforme processo nº 21016.007488/2024-82.

36.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Trinexapaque-Etilico Técnico Max, registro nº 17319, no produto formulado Trinexapaque Ascenza EC, registro nº 19424, conforme processo nº 21000.072448/2024-81.

37.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso I do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de endereço da empresa Naturacide do Brasil Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, endereço Rua Borges de Figueiredo, 303, conjunto 712, sala 6, Mooca, CEP: 03110-010, São Paulo/SP, para o endereço Rua Borges de Figueiredo, 303, Conj. 315, Mooca, CEP: 03110-010, São Paulo/SP, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, e importador, conforme processo nº 21000.072360/2024-69.

38.Tornamos sem efeito os itens 61, 62 e 63, do Ato nº 59, Seção 1, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2024, os mesmos já estão no mesmo Ato.

39.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos registros dos produtos Tricho-Vit, registro nº 29118, Tetradu-Vit, registro nº 11222, Podisi-Vit, registro nº 4921, Palm-Vit, registro nº 2922, Galli-Vit, registro nº 46819, Criso-Vit, registro nº 11823, Criso-Vit II, registro nº 30721, da empresa Vittia Macro Ltda, CNPJ Nº 22.175.316/0001-57, sito à Avenida Dom Cirilo, nº 2782, CEP: 25774-000, Paraopeba/MG para a empresa Vittia Macro Ltda, CNPJ Nº 22.175.316/0002-38, sito à Rua João Bombo, nº 176, CEP: 13163-570, Artur Nogueira/SP, conforme processo nº 21000.072639/2024-42.

40.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Algodão, Amendoim, Aveia, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijão, Feijões, Grão-de-Bico, Lentilha, Milheto, Milho, Sorgo, Triticale e Trigo, no produto Proteus, registro nº 32122, conforme processo nº 21000.045943/2023-36.

41.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Arroz e Arroz Irrigado, no produto Zeus, registro nº 33119, conforme processo nº 21000.068876/2022-47.

42.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, e a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 16 de junho de 2014, inclusão de alvos biológicos Tripe (*Thrips palmi*), Mosca minadora (*Liriomyza huidobrensis*) em culturas já aprovadas, na cultura do Tomate, e culturas de CSFI: Subgrupo - 2B -Uva, Caju, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba, Mangaba; 7A-Milho, Milheto, Sorgo, no produto Terminus, registro nº 11722, conforme processo nº 21016.005389/2024-66.



43.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Milho e Café, no produto Primum, registro nº 22520, conforme processo nº 21016.004503/2023-50.

44.Tornamos sem efeito o item 19, do Ato nº 38, Seção 1, publicado no DOU de 03 de setembro de 2024.

45.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Dacostar 500, registro nº 428804, conforme processo nº 21000.070540/2024-14.

46.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Dacostar Técnico, registro nº 0628801, conforme processo nº 21000.070537/2024-92.

47.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Dacostar WG, registro nº 0909, conforme processo nº 21000.070545/2024-39.

48.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Exwold Technology Limited., endereço - Tofts Farm East, Tofts Farm (East) Industrial Estate, Hartlepool, TS25 2BS, United Kingdom, no produto Maxim Técnico, registro nº 05897, conforme processo nº 21000.072640/2024-77.

49.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa R Agro Negócios Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 48.938.877/0001-54-Caconde/SP, a importar o produto Glifocopa 480 SL, registro nº 32418, conforme processo nº 21000.073235/2024-76.

50.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glifosato Técnico Wynca, registro nº 38919, no produto formulado Winfosate 720 WG, registro nº 09924, conforme processo nº 21000.073085/2024-09.

51.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhenjiang Jiangnan Chemicals CO., LTD., endereço International Chemical Industry Park, Zhejiang New Area, Jiangsu 212152, China, no produto Winfosate 720 WG, registro nº 09924, conforme processo nº 21000.073090/2024-11.

52.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso II do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos produtos Glifosato Técnico Cropchem, registro nº 011307, Glifosato XW Técnico, registro nº 28118, no produto formulado Winfosate 720 WG, registro nº 09924, conforme processo nº 21000.073094/2024-91.

53.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd., Jiangsu Good Harvest - Weien Agrochemical Co., Ltd., Jiangsu United Agrochemical Co., Ltd., M/S Prism Crop Science Pvt. Ltd., Shenyang Research Institute of Chemical Industry (Nantong) Chemical Technology Development Co., Ltd., Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-Chemical Technology Co., Ltd., Sino-Agri Leading (Tianjin) Agrochemical Company Limited., no produto Winfosate 720 WG, registro nº 09924, conforme processo nº 21000.073096/2024-81.

54.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Gli-UP 720 WG II Cropchem, registro nº 09924, para marca comercial Winfosate 720 WG, conforme processo nº 21000.073097/2024-25.

55.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Emiox, processo nº 21016.007025/2022-59, para marca comercial Emilox, conforme processo nº 21000.073167/2024-45.

56.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Amazonia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 13.563.680/0066-49-Itú/SP, a importar os produtos Glifosato Wynca 480 SL, registro nº 10323, Glystate 608 PRO, registro nº 17920, Glufos-Wyn 200 SL, Silver SL, registro nº 16922, Glysin-XA, Velik, Fortop Glifosato 540 SL, registro nº 0624, conforme processo nº 21000.073308/2024-20.



57.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China, no produto Aceway, Flame WG, registro nº 5924, conforme processo nº 21000.073354/2024-29.

58.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China, no produto Acemip, registro nº 20723, conforme processo nº 21000.073359/2024-51.

59.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China, no produto Acegol, Acertamax CHDS, registro nº 27323, conforme processo nº 21000.073364/2024-64.

60.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Shacal, no produto formulado Acedemar, registro nº 05124, conforme processo nº 21000.073316/2024-76.

61.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jiangsu Fengshan Group Co., Ltd., endereço : Jiangsu Province, Dafeng City, Xingkang South road, Fengshan building, China, Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd., endereço No,309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, no produto Triclomax, registro nº 18122, conforme processo nº 21000.073365/2024-17.

62.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agroquímicos y Equipos S.A. de C.V., endereço Calle Norte 5 s/n esquina con Av. Jose de Escandón, Colonia Ciudad Industrial, C.P. 87499, H. Matamoros, Tamaulipas - México, no produto Rovral, registro nº 0087600, conforme processo nº 21000.073382/2024-46.

63.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, no produto Major, Rephon, registro nº 44019, conforme processo nº 21000.073397/2024-12.

64.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, no produto Marlox FS, registro nº 3121, conforme processo nº 21000.073401/2024-34.

65.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Pyriproxyfen WWOOD 100 EC, registro nº 31224, da empresa Lemma Agronegócios Importação e Exportação Ltda, CNPJ Nº 11.351.422/0001-28, sito à Rua José Paulino 235, Centro, Campinas/SP para a empresa Willowood Agriscience Representação Comercial Ltda, CNPJ Nº 40.503.635/0001-26, sito à Avenida Paulista 2444, bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.073411/2024-70.

66.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico S-Metolachlor Técnico SAU, registro nº TC02024, no produto formulado S-Metolacolor Nortox, registro nº 18723, conforme processo nº 21000.073459/2024-88.

67.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clorpirifos Técnico GSP, registro nº TC04821, no produto formulado Clormax 480 EC, registro nº 35624, conforme processo nº 21000.073428/2024-27.

68.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Fengshan Group Co., Ltd., endereço Jiangsu Province, Dafeng City Xingkang South road, Fengshan building, China, no produto Clotip, registro nº 92424, conforme processo nº 21000.073471/2024-92.



69.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Weunite Fine Chemical Co., Ltd., endereço JINGER ROAD, INDUSTRY CHEMICAL PARK, XINYI CITY, JIANGSU PROVINCE, CHINA, no produto Sefenith, Amblus, Chlonil, Dacomax, Dragonil, Endure, Teranil, registro nº 23419, conforme processo nº 21000.073473/2024-81.

70.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, no produto Fico, registro nº 27422, conforme processo nº 21000.073476/2024-15.

71.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Pottente Max, registro nº 3513, conforme processo nº 21000.058329/2022-53.

72.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico A-Star Técnico, registro nº TC12524, no produto formulado Cletodim CCAB 240 EC, registro nº 11117, conforme processo nº 21016.008612/2024-27.

73.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP; Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, Green Place Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 26.401.815/0002-57-Ibiporã/PR, Filiais: CNPJ Nº 26.401.815/0004-19-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 26.401.815/0005-08-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 26.401.815/0007-61-Uberaba/MG, Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Paranaguá/PR, Filial: CNPJ Nº 48.054.057/0002-80-Ribeirão Preto/SP, a importar o produto Pyriproxyfen 100 g/L EC, registro nº 32224, conforme processo nº 21000.073488/2024-40.

74.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Rondonópolis/MT, Filial: CNPJ Nº 05.625.220/0014-49-Cuiabá/MT, a importar o produto Interllect, registro nº 34122, conforme processo nº 21000.073350/2024-41.

75.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filial: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Blowout, Cleanover, Rapido, Limpio, Dicepto, Sluga, Heaton, registro nº 19217, conforme processo nº 21000.073356/2024-18.

76.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filial: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Atrazina 500 SC Rainbow, registro nº 10018, conforme processo nº 21000.073366/2024-53.

77.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Weifang Sino-Agri Union Chemical Co., Ltd., endereço Lingang Industry Park Binhai Economic Development Weifang City Shandong, China, no produto S-Metolaclopro Nortox, registro nº 18723, conforme processo nº 21000.073531/2024-77.

78.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filial: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Glucare, Aluzia, Bowbast, Glucarem, Gluforever, Ultitem, registro nº 00120, conforme processo nº 21000.073379/2024-22.

79.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, a importar o produto Trusinate XTRA, Serpens 800 WG, registro nº 23023, conforme processo nº 21000.073346/2024-82.

80.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Wenite Fine Chemical Co., Ltd., endereço Jinger Road, Industry Chemical Park, Xinyi City, Jiangsu Province, China, no produto Clorotalonil R 720 SC Perterra, registro nº



25919, conforme processo nº 21000.073578/2024-31.

81.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores GSP Crop Science Limited., endereço Plot No. 100-103, G.V.M.M., Industrial Estate, Odhav, Ahmedabad-382415, Gujarat, India, GSP Crop Science Limited., endereço 551, Phase-II, G.I.D.C., Kathwada, Opp. Odhav Octroi Naka, Amedabad - 382430. Gujarat, India, GSP Crop Science Limited., endereço Plot No. 84, G.V.M.M. Industrial Estate, Katwada Road, Dist, Ahmedabad-382430, Gujarat, India, GSP Crop Science Limited., endereço Plot No. 1, 2, 15 & 16, G.I.D.C. Nandesari, 391340, Dist. Baroda, Gujarat, India, no produto Clormax 480 EC, registro nº 35624, conforme processo nº 21000.073554/2024-81.

82.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Indústrias Químicas Lorena Ltda-Roseira/SP, Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, no produto Wexite, Golaco, Imperium, Furioso, registro nº 04623, conforme processo nº 21000.073581/2024-54.

83.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto 2,4-D Amina CCAB 806 SL, registro nº 6615, conforme processo nº 21000.073601/2024-97.

84.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Zouping Pesticide Co., Ltd., endereço No. 190, Huangshan 5th Road, Zouping City, Shandong Province, China, no produto Captive, Betan, Cobral, Pasha, registro nº 42719, conforme processos nºs 21000.073593/2024-89 e 21000.073594/2024-23.

85.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto 2,4-D (240) + Picloram (64) SL, registro nº 31918, conforme processo nº 21000.073613/2024-11.

86.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Ametrina CCAB 500 SC, registro nº 9322, conforme processo nº 21000.073632/2024-48.

87.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0001-55-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto Trusinate XTRA, Serpens 800 WG, registro nº 23023, conforme processo nº 21000.073344/2024-93.

88.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Azoxistrobin 200 Ciproconazole 80 CCAB SC, registro nº 12521, conforme processo nº 21000.073642/2024-83.

89.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Clomazone CCAB 500 EC II, registro nº 0121, conforme processo nº 21000.073654/2024-16.

90.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Yongnong Biosciences Co., Ltd., endereço No. 3, Weiqi RD (East), Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369 Shangyu, Zhejiang China, no produto Adver 240 SC, registro nº 01522, conforme processo nº 21000.073718/2024-71.

91.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Diuron CCAB 500 SC, registro nº 17321, conforme processo nº 21000.073668/2024-21.

93.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0001-30-São Miguel do Iguaçu/PR, Filiais: CNPJ Nº 18.858.234/0004-82-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 18.858.234/0006-44-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 18.858.234/0005-63-Balsas/MA, CNPJ Nº 18.858.234/0003-00-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 18.858.234/0007-25-Carazinho/RS, CNPJ Nº



18.858.234/0008-06-Barueri/SP, CNPJ Nº 18.858.234/0010-20-Uberaba/MG, CNPJ Nº 18.858.234/0009-97-Dourados/MS, CNPJ Nº 18.858.234/0011-01-Xanxerê/SC, CNPJ Nº 18.858.234/0012-92-Marabá/PA, CNPJ Nº 18.858.234/0014-54-Araguaína/TO, Perterra Insumos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 33.824.613/0001-00-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 33.824.613/0003-64-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 33.824.613/0004-45-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.824.613/0002-83-Paulínia/SDP, Green Place Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 26.401.815/0002-57-Ibiporã/PR, Filiais: CNPJ Nº 26.401.815/0004-19-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 26.401.815/0005-08-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 26.401.815/0007-61-Uberaba/MG, Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Andirá/PR, Filial: CNPJ Nº 48.054.057/0002-80 Ribeirão Preto/SP, Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº 21.203.489/0002-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 21.203.489/0003-30-Nova Mutum/MT, CNPJ Nº 21.203.489/0004-11-Assis/SP, CNPJ Nº 21.203.489/0009-26-Balsas/AM, CNPJ Nº 21.203.489/0010-60-Uberaba/MG, CNPJ Nº 21.203.489/0008-45-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 21.203.489/0007-64-Marabá/PA, CNPJ Nº 21.203.489/0006-83-Araguaína/TO, CNPJ Nº 21.203.489/0011-40-Rio Verde/GO, a importar o produto Cletodim 240 EC Brilliance, registro nº 25224, conforme processo nº 21000.073697/2024-93.

94.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico Gharda, registro nº 10614, no produto formulado Summit 250 FS, registro nº 44018, conforme processo nº 21000.073693/2024-13.

95.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Hebei Province, 061108 Cangzhou City China, Hebei Shanli Chemtech Co., Ltd., endereço Tongliu Road, East Park of Cangzhou Lingang Economic and Technological Development Zone, Cangzhou City, Hebei Province, China, Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi , Shijiazhuang, Hebei, China, Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd., endereço North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, 215600, Jiangsu, China, Jinan Luba Pesticides Co., Ltd., endereço No. 1599, Keyuan Street, Shanghe Economic Development Zone, Shanghe County, Shandong Province, China, Lier Cropscience Co., Ltd., endereço Nº 329 South Mianzhou Avenue, Sichuan Province, Mianyang, China, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Shandong Binnong Technology Co., Ltd., endereço Nº 518, Yongxin Road, Binzhou, Shandong - 256600, Binbei Town China, Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro Chemical Technology Co., Ltd., endereço Qiaogou Town Wutongqiao District, Leshan, Sichuan, China, Sino-Agri Leading Tianjin Agrochemical Company Limited., endereço East of Jinji Rail, South of Nongchang, Wuqing District, Tianjin, China, Weifang Nuchlor Chemical Co., Ltd., endereço East of Lingang Road and South of Liaohexier Street, Haihua Industry Park, Binhai Economic and Technological Development Zone, Shandong, Weifang City, China, Yongnong Biosciences Co., Ltd., endereço NO.3, WEIQI RD (EAST), HANGZHOU GULF ECONOMY AND TECHNOLOGY DEVELOPMENT ZONE, 312369 SHANGYU, ZHEJIANG, Zhejiang, China, Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd., endereço Xinanjiang, Jiande, 311600, Zhejiang, China, no produto Loyer 200 TM, registro nº 32424, conforme processo nº 21000.073714/2024-92.



95.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Fipronil 800 WG CCAB, registro nº 11420, conforme processo nº 21000.073804/2024-83.

96.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Mesotriona CCAB 480 SC, registro nº 23917, conforme processo nº 21000.073817/2024-52.

97.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Tebutiuron CCAB 500 SC, registro nº 17521, conforme processo nº 21000.073829/2024-87.

98.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Andirá/PR, a importar o produto Glifa 720 WG, registro nº 11024, conforme processo nº 21000.073831/2024-56.

99.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Triclopir CCAB 480 EC, registro nº 11719, conforme processo nº 21000.073840/2024-47.

100.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto S-Metolachlor CCAB 960 EC, registro nº 6023, conforme processo nº 21000.073850/2024-82.

101.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Turin-Cry, SB Kry Fresh, registro nº 28522, BMS Max, movB, SB Bometrol Fresh, registro nº 6320, da empresa Prophyto Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 07.118820/0001-21, sito à Avenida Ipiranga, 318, Conj. 1601, sala 01, bloco A, São Paulo/SP para a empresa Scheffer Indústria e Comércio de Biodefensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 35.794.217/0001-03, sito à ROD BR 364, S/Nº kM 1086 e 4kM a DIRETA-CEP: 78365-000, Sapezal/MT, conforme processos nºs 21016.008656/2024-57 e 21016.008653/2024-13.

102.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante Basf SE, endereço Carl-Bosch Strasse, 38, Ludwigshafen 67056, Alemanha, no Duravel, registro nº 22718, conforme processo nº 21016.003771/2024-35.

103.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Chlorothalonil 720 SC Yonon, registro nº 03224, da empresa Yonon Brasil Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 47.172.452/0001-14, sito à Rua Capitão Antônio Rosa, 409, 1º andar, Posição 2, Pinheiro, CEP: 01443-010, São Paulo/SP para a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60, sito à Alameda Rio Negro 585 Sala 145 A, Jaçari, 14º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06454-000, Barueri/SP, conforme processo nº 21000.073825/2024-07.

104.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Anhui Guangxin Agrochemical Co., Ltd., endereço Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, Xuancheng City, 242235, Anhui, P.R.China, no produto Quickcane, registro nº 25921, conforme processo nº 21000.073921/2024-47.

105.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Dezhou Luba Fine Chemical Co., Ltd., endereço No. 288, Hengdong Road, Tianqu Industrial Park, Dezhou, China, no produto Tora, registro nº 18220, conforme processo nº 21000.073922/2024-91.

106.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Liaoning Zhonghui Biotechnology Co., Ltd., endereço Fluorine Industry Development Zone Yimatu Village, Yimatu Town, Fumeng County, Fuxin City, Liaoning Province, China, Jiangsu Sword Agrochemicals Co., Ltd., endereço No.1008, East Guanhua Jianhu County, Road, Jianhu County, Jiangsu Province, 224700, China, no produto Kingstar XTRA, Aztrostar, Skystar Plus, registro nº 6421, conforme processo nº 21000.073928/2024-69.

107.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Liaoning Zhonghui Biotechnology Co., Ltd., endereço Fluorine Industry Development Zone Yimatu Village, Yimatu Town, Fumeng County, Fuxin City, Liaoning Province, China, Jiangsu Sword Agrochemicals Co., Ltd., endereço No.1008, East Guanhua Jianhu County, Road, Jianhu County, Jiangsu Province, 224700, China, no produto Tordpic XTRA, registro nº 11124, conforme processo nº 21000.073933/2024-71.

108.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Liaoning Zhonghui Biotechnology Co., Ltd., endereço Fluorine Industry Development Zone Yimatu Village, Yimatu Town, Fumeng County, Fuxin City, Liaoning Province, China, Jiangsu Sword Agrochemicals Co., Ltd., endereço No.1008, East Guanhua Jianhu County, Road, Jianhu County, Jiangsu Province, 224700, China, no produto Polestar XTRA, registro nº 5824, conforme processo nº 21000.073936/2024-13.

109.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Liaoning Zhonghui Biotechnology Co., Ltd., endereço Fluorine Industry Development Zone Yimatu Village, Yimatu Town, Fumeng County, Fuxin City, Liaoning Province,



China, Jiangsu Sword Agrochemicals Co., Ltd., endereço No.1008, East Guanhua Jianhu County, Road, Jianhu County, Jiangsu Province, 224700, China, no produto Wittita, registro nº 3409, conforme processo nº 21000.073940/2024-73.

110.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Anhui Guangxin Agrochemical Co., Ltd., endereço : Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, Xuancheng City, 242235, Anhui, P.R-China, Nantong Jiangshan Agrochemicals & Technological Development zone, Jiangsu, China, 226017, China, no produto Ridown Full, Desseri, Tromba, registro nº 6223, conforme processo nº 21000.073944/2024-51.

111.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, Sichuan Heben Crop Protection Co., Ltd., endereço No.30, Hexi Road, Hexi Town, Jialing District, Nanchong City, Sichuan Province, China, no produto Compray, Clomaster, Raizon, Clomik, Gunter PRO 360, registro nº 16223, conforme processos nºs 21000.073958/2024-75 e 21000.073948/2024-30.

112.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, Sichuan Heben Crop Protection Co., Ltd., endereço No.30, Hexi Road, Hexi Town, Jialing District, Nanchong City, Sichuan Province, China, no produto Compray Full, registro nº 6024, conforme processo nº 21000.073962/2024-33.

113.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, no produto Aceway, Flame WG, registro nº 5924, conforme processo nº 21000.073969/2024-55.

114.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, no produto Furaflag, Fesame, registro nº 12424, conforme processo nº 21000.073970/2024-80.

115.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, no produto Acemip, registro nº 20723, conforme processos nºs 21000.073977/2024-00 e 21000.073993/2024-94.

116.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, no produto Acegol, Acertamax CHDS, registro nº 27323, conforme processo nº 21000.074000/2024-00.

117.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, no produto Rainvel, registro nº 06022, conforme processo nº 21000.074006/2024-79.

118.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, P.R. China, no produto Ametrina 800 WG Rainbow, registro nº 18920, conforme processo nº 21000.074007/2024-13.

119.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, P.R. China, no produto Supermix, registro nº 27320, conforme processo nº 21000.074020/2024-72.

120.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, P.R. China, no produto Simanex Supermix, registro nº 19321, conforme processo nº 21000.074023/2024-14.



121.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, P.R. China, no produto Simatop Rainbow, registro nº 23118, conforme processo nº 21000.074026/2024-40.

122.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, P.R. China, no produto Gesazina Combi, registro nº 26421, conforme processo nº 21000.074030/2024-16.

123.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Metrik 500, registro nº 29123, conforme processo nº 21000.074031/2024-52.

124.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Lanrun Plant Protection Technology Co., Ltd., endereço : East Side Of The Nanjing Third Road, Chemical Avenue, Lingang Development Zone, Cangzhou City, Hebei Province, P. R. China, no produto Graside FULL, registro nº 23922, conforme processo nº 21000.074037/2024-20.

125.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Lanrun Plant Protection Technology Co., Ltd., endereço : East Side Of The Nanjing Third Road, Chemical Avenue, Lingang Development Zone, Cangzhou City, Hebei Province, P. R. China, no produto Interlect, registro nº 23024, conforme processo nº 21000.074043/2024-87.

126.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Lanrun Plant Protection Technology Co., Ltd., endereço : East Side Of The Nanjing Third Road, Chemical Avenue, Lingang Development Zone, Cangzhou City, Hebei Province, P. R. China, no produto Rainior, registro nº 23024, conforme processo nº 21000.074047/2024-65.

127.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, P.R. China, no produto Mestrong, registro nº 34224, conforme processo nº 21000.074050/2024-89.

128.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Veyong Bio Chemical Co., Ltd., endereço NO.6, MIDDLE HUAGONG ROAD, CIRCULATION CHEMICAL INDUSTRY PARK, SHIJIAZHANG CITY, HEBEI, CHINA, no produto Pizin XTRA, registro nº 19923, conforme processo nº 21000.074059/2024-90.

129.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Qingdao Rainbow Chemical Co., Ltd., endereço Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao, Shandong, China, no produto Entoar, Sugaron, Teburon, registro nº 17724, conforme processo nº 21000.074061/2024-69.

130.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Zouping Pesticide Co., Ltd., endereço No. 190, Huangshan 5th Road, Zouping City, Shandong Province, China, no produto Tancap, registro nº 27024, conforme processo nº 21000.074062/2024-11.

131.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Anhui Guangxin Agrochemical Co., Ltd., endereço : Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, Xuancheng City, 242235, Anhui, P.R-China, no produto Velbow, registro nº 13720, conforme processo nº 21000.074063/2024-58.

132.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Anhui Guangxin Agrochemical Co., Ltd., endereço : Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde County, Xuancheng City, 242235, Anhui, P.R-China, no produto Attuare R, registro nº 17720, conforme processo nº 21000.074064/2024-01.



133.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, no produto Metsuram 600 WG, registro nº 14711, conforme processo nº 21000.074084/2024-73.

137.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Ltda-Indaiatuba/SP, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Mirza 480 SC, registro nº 07810, conforme processo nº 21000.074091/2024-75.

138.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Glifosato 480 SL Crotect, no produto formulado Glifosato 480 SL Alamos, registro nº 39717, conforme processo nº 21052.017839/2024-27.

139.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial 2,4-D 806 SL Crotect, no produto formulado 2,4-D SL Alamos, registro nº 6715, conforme processo nº 21052.017840/2024-51.

140.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Glifosato K 660 SL Crotect, no produto formulado Glifosato 660 SL Alamos, registro nº 6424, conforme processo nº 21052.017841/2024-04.

141.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Diquate 200 SL Crotect, no produto formulado Diquate 200 SL Alamos, registro nº 9523, conforme processo nº 21052.017833/2024-50.

142.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Glifosato 72 WG Crotect, no produto formulado Glifosato 72 WG Alamos, registro nº 25119, conforme processo nº 21052.017836/2024-93.

143.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Glufosinato 200 SL Crotect, no produto formulado Glufosinato 200 SL Alamos, registro nº 3524, conforme processo nº 21052.017844/2024-30.

144.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Atrazina 500 SC Crotect, no produto formulado Atrazina 500 SC Alamos, registro nº 17918, conforme processo nº 21052.017829/2024-91.

145.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Atrazina 900 WG Crotect, no produto formulado Atrazina 900 WG Alamos, registro nº 12920, conforme processo nº 21052.017843/2024-95.

146.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CTVA Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 47.180.625/0065-00-Franco da Rocha/SP, Filial: CNPJ Nº 47.180.625/0066-91-Barueri/SP, a importar o produto Fluroxypyr-Meptyl Técnico Agrogill, registro nº 28718, conforme processo nº 21000.074012/2024-76.

147.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Metoxifenozone Técnico Nortox III, processo nº 21000.021770/2019-84, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.073956/2024-86.

148.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Café, para o produto Cutlass, Favorito 700 WG, registro nº 1510, conforme processo nº 21000.009003/2014-92.

149.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Pastagem, para o produto Finale, registro nº 0691, conforme processo nº 21000.024362/2023-61.

150.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Cana-de-Açúcar e Citros, para o produto Invict, registro nº 27017, conforme processo nº 21000.050261/2023-45.



151.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII e §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Cana-deaçúcar, Cevada, Açaí, Castanha-do-pará, Coco, Dendê, Pinhão, Pupunha, Ervilha, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Ameixa, Nectarina, Nêspera, Pera, Pêssego, Soja OGM, Soja Enlist, Triticale, Manejo outonal na cultura do Milho, e inclusão de alvos biológicos *Polygonum aviculare* na cultura Alface,*Digitaria insularis Conyza bonariensis Digitaria horizontalis Euphorbia heterophylla Glycine max Zea mays, Eleusine indica Amaranthus viridis*na cultura Algodão OGM,*Amaranthus viridis Digitaria sanguinalis Conyza bonariensis Glycine max Amaranthus deflexus Ipomoea grandifolia Digitaria insularis Commelina benghalensis*na cultura Milho OGM,*Glycine max Conyza bonariensis Spermacoce latifolia Acanthospermum hispidum Rottboellia exaltata Cenchrus echinatus Digitaria insularis*na cultura Soja,*Conyza Bonariensis Digitaria insularis*Uso para dessecação na cultura do Trigo, para o produto Glucare, Aluzia, Bowbast, Glucarem, Gluforever, Ultitem, registro nº 0120, conforme processo nº 21016.004948/2023-30.

152.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 05.280.269/0001-92- Foz do Iguaçu/PR, Filiais: CNPJ Nº 05.280.269/0009-40-Uberaba/MG, CNPJ Nº 05.280.269/0010-83-Dourados/MS, CNPJ Nº 05.280.269/0011-64-Araguaína/TO, CNPJ Nº 05.280.269/0012-45-Ariquemes/RO, CNPJ Nº 05.280.269/0013-26-Balsas/MA, CNPJ Nº 05.280.269/0015-98-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.280.269/0016-79-Itu/SP, a importar o produto Olatazon 400 EC, Hampton EC, registro nº 32323, conforme processo nº 21000.074307/2024-01.

153.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A.- Indaiatuba/SP, no produto Nembac 42/Amyprotec 42, registro nº 35622, conforme processo nº 21000.074410/2024-42.

154.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Tebuco A Nortox, registro nº 24821, conforme processo nº 21016.004976/2023-57.

155.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador/manipulador Scheffer Indústria e Comércio de Biodefensivos Agrícolas Ltda, Sapezal/MT, no produto BMS MAX, movB, SB Bometrol Fresh, registro nº 06320, conforme processo nº 21016.008640/2024-44.

156.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador/manipulador Scheffer Indústria e Comércio de Biodefensivos Agrícolas Ltda, Sapezal/MT, no produto Turin-CRY S, SB Kry Fresh, registro nº 28522, conforme processo nº 21016.008641/2024-99.

157.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Prothioconazole Technical II CAC, registro nº TC08024, no produto formulado Viovan, registro nº 22720, conforme processo nº 21016.008648/2024-19.

158.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Prothioconazole Technical II CAC, registro nº TC08024, no produto formulado Viovan BR, registro nº 23524, conforme processo nº 21016.008649/2024-55.

159.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Metomil Técnico Cropchem II, processo nº 21000.102767/2022-66, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.074450/2024-94.

160.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi , Shijiazhuang, Hebei, China, Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing, China, Ningbo Sunjoy Agrosiences Co., Ltd., endereço BeiHai Road, Nº 1165, Ningbo Chemical Industry Zone, 315040, Xiepu Town, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang, China, Qingdao Audis Bio-Tech Co. Ltd., endereço Changyang Industrial Zone,



Qingdao, Laixi City, China, Shaanxi Mei Bang Pharmaceutical Group Co., Ltd., endereço High-Tech Industrial Development Zone, Pucheng County, Shaanxi Province, Weinan City, China, Shandong Hailir Chemical Co., Ltd., endereço Lingang Industrial Zone, Coastal Economic Development, Shandong, Weifang, China, Shandong United Pesticide Industry Co., Ltd., endereço Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Shandong, Taian City, China, Tecnomyl S.A., endereço Parque Industrial Avay, Villeta, Paraguai, Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Trudor, registro nº 32724, conforme processo nº 21000.073421/2024-13.

161.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Much 600 FS, registro nº 13011, conforme processo nº 21000.074619/2024-14.

162.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Nongrass, registro nº 36318, conforme processo nº 21000.074639/2024-87.

163.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Iharabras S.A. Indústrias Químicas-Sorocaba/SP, Servatis S.A.-Resende/RJ, Nortox S.A.-Arapongas/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Odin 430 SC, registro nº 17408, conforme processo nº 21000.074642/2024-09.

164.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Iharabras S.A. Indústrias Químicas-Sorocaba/SP, Nortox S.A.-Arapongas/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Prefer, registro nº 36322, conforme processo nº 21000.074645/2024-34.

165.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, no produto Rephon 800 WG, registro nº 03514, conforme processo nº 21000.074650/2024-47.

166.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.-Maracanaú/CE, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Simboll 125 SC, registro nº 11009, conforme processo nº 21000.074656/2024-14.

167.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Iharabras S.A. Indústrias Químicas-Sorocaba/SP, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Ultimato SC, registro nº 00602, conforme processo nº 21000.074669/2024-93.

168.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Wild, registro nº 18618, conforme processo nº 21000.074676/2024-95.

169.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 05.280.269/0001-92- Foz do Iguaçu/PR, Filiais: CNPJ Nº 05.280.269/0009-40-Uberaba/MG, CNPJ Nº 05.280.269/0015-98-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.280.269/0016-79-Itu/SP, a importar o produto Thiophanate Methyl 500 SC, registro nº 02024, conforme processo nº 21000.074769/2024-10.



170.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Glifosato Técnico Adama BR, registro nº 24916, Glifosato Técnico Adama Brasil, registro nº 19919, no produto formulado Limuzato, registro nº 14420, conforme processo nº 21000.074803/2024-56.

171.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Atrazina Técnico Adama, registro nº 17418, Atrazina Técnico Adama BR, registro nº TC03721, no produto formulado Limuzina WG, registro nº 17418, conforme processo nº 21000.074818/2024-14.

172.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Aceway, Flame WG, registro nº 05924, conforme processo nº 21000.074649/2024-12.

173.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Cadillac, registro nº 5718, conforme processo nº 21000.074681/2024-06.

174.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Psyche Chemicals Co., Ltd., endereço: 1/F., Chung Nam House, 59 Des Voeux Road, Central, Hong Kong, no produto Leme 960 EC, registro nº 29723, conforme processo nº 21000.074682/2024-42.

175.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Climur, registro nº 13620, conforme processo nº 21000.074684/2024-31.

176.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Decorum, Aminespray, Cadma, Hedonal, Herbaking, registro nº 0115, conforme processo nº 21000.074699/2024-08.

177.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Atrazina 900 WG CHDS, registro nº 26320, conforme processo nº 21016.009034/2024-46.

178.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Ethrole, Cetrix 200, registro nº 05524, conforme processo nº 21000.074706/2024-63.

179.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Acetamiprid Técnico Hy-Green, registro nº TC18324, no produto formulado Forceps, registro nº 01924, conforme processo nº 21000.071986/2024-58.

180.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Mesozine XTRA, Tamedon Plus, Calimax CHDS, registro nº 28620, conforme processo nº 21000.074711/2024-76.

181.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Metomy, Meteoro, Mitto 900, registro nº 31522, conforme processo nº 21000.074717/2024-43.

182.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Ridown Full, Desseri, Tromba, registro nº 06223, conforme processo nº 21000.074719/2024-32.

183.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Estralis, no produto formulado Acemip, registro nº 20723, conforme processo nº 21000.074971/2024-41.



184.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Soldier, registro nº 13614, conforme processo nº 21000.074723/2024-09.

185.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Torban, registro nº 03424, conforme processo nº 21000.074725/2024-90.

186.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Torban Plus, Kaboclo, Limpeza, registro nº 19623, conforme processo nº 21000.074728/2024-23.

187.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Triclomax, registro nº 18122, conforme processo nº 21000.074733/2024-36.

188.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.626.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Widclear, Flurox, Fluroxipir 200 BRA, registro nº 28120, processo nº 21000.074742/2024-27.

189.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador PSYCHE CHEMICALS CO., LTD., endereço 1/F., Chung Nam House, 59 Des Voeux Road, Central, Hong Kong, no produto Sapek 200 SL, registro nº 16723, conforme processo nº 21000.074752/2024-62.

190.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador PSYCHE CHEMICALS CO., LTD., endereço 1/F., Chung Nam House, 59 Des Voeux Road, Central, Hong Kong, no produto Panzer Max 750 WG, registro nº 08721, conforme processo nº 21000.074754/2024-51.

191.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas Algodão, Batata, Milho, Tomate e Trigo, para o produto Cekat, registro nº 18520, conforme processo nº 21016.005028/2022-58.

192. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Algodão, para o produto Kenja, registro nº 17121, conforme processo nº 21016.009055/2024-19.

193.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Algodão, para o produto Zenby, registro nº 24521, conforme processo nº 21016.010018/2021-53.

194.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a redução de dose para controle das pragas Rhizoctonia solani e Sclerotinia sclerotiorum indicado em todas culturas com ocorrência dos alvos biológicos, para o produto Habitat, registro nº 25422, conforme processo nº 21016.007351/2024-28.

195.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a redução de dose para controle da praga Spodoptera frugiperda, indicado em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico para o produto Pherogen Granulo FAW, registro nº 24624, conforme processo nº 21016.007417/2024-80.

196.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, inclusão de alvos biológicos Acromyrmex crassispinus e Atta sexdens na cultura Eucalipto, sem aumento de dose, e exclusão de modalidade de aplicação foliar nas culturas da Soja e Algodão, para o produto Fipronil Yonon, registro nº 24924, conforme processo nº 21016.007591/2024-22.



197.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de dose para controle da praga *Pratylenca* zeae na cultura da Cana-de-Açúcar, sem aumento de dose total, para o produto Abamectin Nortox 400 WG, registro nº 6020, conforme processo nº 21016.007799/2024-41.

198.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a redução de dose para controle da praga *Ceratocystis paradoxa* na cultura da Cana-de-Açúcar, para o produto Tamiz, registro nº 1919, conforme processo nº 21016.007477/2024-01.

199.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com o Ajuste da Época de Aplicação para cultura da Soja, para o produto Teburaz, registro nº 20420, conforme processo nº 21016.007621/2024-09.

200.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação via Pivô, para controle do alvo biológico *Meloidogyne javanica* na cultura do Feijão, indicado em todas as culturas com a ocorrência do alvo biológico, para o produto Nemat Stellus, registro nº 6224, conforme processo nº 21016.007842/2024-79.

201. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvo biológico *Dalbulus maidis*, indicado em todas as culturas com a ocorrência do alvo biológico, para o produto Criso-VIT, registro nº 11823, conforme processo nº 21016.007949/2024-17.

202.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a redução de dose e retirada de adjuvante para controle das pragas *Cercospora kikuchii* e *Phakospora pachyrhizi*, na cultura da Soja, para o produto Fuse, registro nº 10724, conforme processo nº 21000.061394/2024-28.

203.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto BEVA, conforme processo nº 21016.001929/2024-32.

204.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvo biológico *Dalbulus maidis* indicado para todas as culturas com ocorrência do alvo biológico, para o produto Celtic, registro nº 33922, conforme processo nº 21016.008096/2023-50.

205.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com aumento de dose mínima dentro do range aprovado na cultura da Soja de 350-750 mL p.c./ha para 500-750 mL p.c./ha, para o produto Alade, registro nº 07521, conforme processo nº 21000.064678/2024-76.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

